

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR – TR

COMPRA DE PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICOS OU PROFISSIONALIZANTES NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Em correção ao Termo de Referência, onde se lê:

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento do contrato serão definidos pelos setores competentes da Prefeitura Municipal, responsáveis pelas áreas de contabilidade, compras e jurídico, aos quais a Secretaria Municipal de Educação ainda está vinculada institucionalmente.

Lê-se:

Os critérios de medição e pagamento do contrato deverão ser dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do atesto da nota fiscal ou recibo fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

Devido a alteração dos valores, comprovados pela empresa prestadora de serviço, com os devidos documentos em anexo, onde se lê:

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários considerados (com desconto aplicado) são os seguintes:

- Mongaguá → Jabaquara: R\$ 32,38
- Jabaquara → Mongaguá: R\$ 39,37
- Itanhaém → Jabaquara: R\$ 36,82
- Jabaquara → Itanhaém: R\$ 43,72

A composição do custo mensal considera a entrega de 20 passagens por aluno, e os valores variam de acordo com os itinerários utilizados e o número de estudantes beneficiários. Para o mês de maio de 2025, com 12 alunos, o custo estimado é de R\$ 8.697,90, conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar.



100

PIRACICABANA

ORIGEM	DESTINO	50% COM SEGURO	TARIFA	SEGURO	TX EMBARQUE	PEDÁGIO	TARIFA COM SEGURO	TARIFA SEM SEGURO
ITANHAÉM	S.PAULO/ JABAQUARA	36.82	52.77	2.60	6.70	1.13	63.20	60.60
MONGAGUÁ	S.PAULO/ JABAQUARA	32.38	44.94	2.15	6.63	1.13	54.85	52.70
S.PAULO/ JABAQUARA	ITANHAÉM	43.72	52.76	2.60	10.68	4.06	70.10	67.50
S.PAULO/ JABAQUARA	MONGAGUÁ	39.37	44.96	2.15	10.68	4.06	61.85	59.70

Com base na quantidade de alunos atualmente atendidos e nos valores praticados, o valor total estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 104.374,80. Ressalta-se que esse valor poderá variar conforme o aumento ou diminuição do número de alunos atendidos, bem como em razão de eventuais reajustes tarifários nas passagens praticadas pela concessionária. **Caso haja necessidade, caberá aditamento de valor ao contrato para adequação às novas condições.**

Lê-se:

Os valores unitários considerados (com desconto aplicado) são os seguintes:

- Mongaguá → Jabaquara: R\$ 34,32
- Jabaquara → Mongaguá: R\$ 41,97
- Itanhaém → Jabaquara: R\$ 38,67
- Jabaquara → Itanhaém: R\$ 46,62

ORIGEM	DESTINO	QUANT.ANUAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL PARA O ANO
MONGAGUÁ	JABAQUARA	1320	34,32	45.302,40
JABAQUARA	MONGAGUÁ	1320	41,97	55.400,40
ITANHAÉM	JABAQUARA	120	38,67	4.640,40
JABAQUARA	ITANHAÉM	120	46,62	5.594,40
TOTAL				110.937,60

A composição do custo mensal considera a entrega de 20 passagens por aluno, e os valores variam de acordo com os itinerários utilizados e o número de estudantes beneficiários. Para o restante do ano de 2025, com 12 alunos, o custo estimado mensal é de R\$ 9.244,80, conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar.

PIRACICABANA

Ultima atualização
01/07/2025 às 00:00

ORIGEM	DESTINO	50% COM SEGURO	TARIFA	PEDÁGIO	TX EMBARQUE	TARIFA SEM SEGURO	SEGURO	TARIFA COM SEGURO
ITANHAÉM	S.PAULO/ JABAQUARA	38.67	55.56	1.34	6.70	63.60	2.85	66.45
MONGAGUÁ	S.PAULO/ JABAQUARA	34.32	47.37	1.34	6.99	55.70	2.30	58.00
S.PAULO/ JABAQUARA	ITANHAÉM	46.62	55.56	4.74	11.25	71.55	2.85	74.40
S.PAULO/ JABAQUARA	MONGAGUÁ	41.97	47.36	4.74	11.25	63.35	2.30	65.65



1017

Com base na quantidade de alunos atualmente atendidos e nos valores praticados, o valor total estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 110.937,60. Ressalta-se que esse valor poderá variar conforme o aumento ou diminuição do número de alunos atendidos, bem como em razão de eventuais reajustes tarifários nas passagens praticadas pela concessionária. **Caso haja necessidade, caberá aditamento de valor ao contrato para adequação às novas condições.**

Mongaguá, 31 de julho de 2025.

MARIA MARTA SOARES
Secretária Municipal de Educação